



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, 200 – Centro – CEP 59.188-000
CNPJ – 24.214.217/0001-55

LEI N.º 298/2018.

Dispõe sobre a Autorização para a Abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ-RN: no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 283/2017.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizada na Lei Municipal nº 283/2017, a abertura de Crédito Especial na Secretaria Municipal de Meio Ambiente no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), conforme especificações contidas na Tabela I, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Especial especificado no Art. 1º desta lei, a anulação parcial ou total de dotações orçamentária, de acordo com o Artigo 43, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificações contidas na Tabela II, anexa.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá-RN, em 20 de junho de 2018.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, 200 – Centro – CEP 59.188-000
CNPJ – 24.214.217/0001-55

LEI N.º 298/2018 - TABELAS DEMONSTRATIVAS

Tabela I

ÓRGÃO	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
FUNÇÃO	18 – GESTÃO AMBIENTAL		
SUB-FUNÇÃO	541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROJETO	2.095 – Desenvolvimento de Ações de Educação em Saúde Ambiental		
FONTE	0102400000 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – OUTRTOS (NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL)		
ELEMENTOS	33.90.30 – Material de Consumo	R\$	73.000,00
	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	42.000,00
TOTAL		R\$	115.000,00

Tabela II

ÓRGÃO	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
FUNÇÃO	17 – SANEAMENTO		
SUB-FUNÇÃO	512 – SANEAMENTO BÁSICO		
PROJETO	1.025 – Construção do Sistema de Saneamento Básico		
FONTE	0102400000 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – OUTRTOS (NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL)		
ELEMENTOS	44.90.51 – Obras e Instalações	R\$	115.000,00
TOTAL		R\$	115.000,00

Jundiá-RN, em 20 de junho de 2018.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal